

Preçário

FGA Capital I.F.I.C. S.A.

Instituição Financeira de Crédito

[Consulte o FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

[Consulte o FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Data de Entrada em vigor: 01-jan-2012

O preçário completo da FGA Capital I.F.I.C. S.A., contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O preçário pode ser consultado nas instalações da FGA Capital I.F.I.C. S.A e em www.fgacapital.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso do Banco de Portugal nº 8/2009, de 12 de Outubro.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei nº 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

[INFORMAÇÃO GERAL](#)

[Reclamações](#)

Cientes Particulares

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

[2.2 Crédito Pessoal](#)

[2.3 Crédito Automóvel](#)

FOLHETO TAXAS DE JURO

Outros Clientes

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

[10.3 Outros Créditos](#)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

2.2 Crédito Pessoal

Entrada em vigor: 01-Dez-2011

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)	Valor Anual		
Credito Pessoal sem finalidade especifica					
Comissões iniciais					
1. Comissão de abertura de contrato	n/a	0€/500€	n/a	4% Imposto Selo	Nota 4)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
- Decreto Lei 133/09 Taxa Fixa	0,25%/0,5%	n/a	n/a	4% Imposto Selo	Nota 1)
- Decreto Lei 359/91	90% sobre taxa de juro	n/a	n/a	4% Imposto Selo	Nota 2)
3. Comissões de processamento de prestação	n/a	2,88€ mensal	34,62 €	4% Imposto Selo	Nota 6)
4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida					
Por cada mensalidade vencida e não cobrada na respectiva data de vencimento	n/a	35 €	n/a	4% Imposto Selo	Nota 3)
recuperação de despesas de contencioso cheque devolvido substituição de cheque	n/a	550€ 25€ 12,5€	n/a	4% Imposto Selo	
5. Comissões relativas a alterações contratuais					
Alteração da data de débito da mensalidade Renegociação Contratual	n/a	60€ 200€	n/a	4% Imposto Selo	Nota 5)
6. Comissões relativas a actos administrativos					
cópia de contrato de crédito declaração de inexistência de dívida	n/a	42€ 42€	n/a	IVA - 23%	Nota 5)
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total					
Decreto Lei 133/09 Taxa Fixa	0,25%/0,5%	n/a	n/a	4% Imposto Selo	Nota 1)
Decreto Lei 359/91	90% sobre taxa de juro	n/a	n/a	4% Imposto Selo	Nota 2)
Outras despesas associadas					
Imposto de Selo Abertura Crédito calculado sobre o capital financiado = 0,07%/mês para durações <12 meses; 0,9% para durações >=12 e < 60 meses ; 1% para durações >= 60 meses					

Nota 1) O credor tem o direito à compensação por parte do consumidor, de uma comissão de reembolso antecipado que não pode exceder 0,5% do montante do capital reembolsado antecipadamente, se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for superior a um ano, não podendo aquela comissão ser superior a 0,25% do montante de crédito reembolsado antecipadamente, se o mencionado período for inferior ou igual a um ano. A solicitação deverá ser feita por escrito com antecedência de 30 dias de calendário.

Nota 2) O consumidor tem o direito de cumprir antecipadamente, parcial ou totalmente o contrato, por escrito, com antecedência de 15 dias de calendário, sendo-lhe calculado o valor do pagamento antecipado do montante em dívida com base numa taxa de actualização, que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa.

Nota 3) Por cada mensalidade vencida e não cobrada na respectiva data de vencimento. Acresce taxa de mora.

Nota 4) O montante indicado só é cobrado no acto de celebração contratual, variando de acordo com o clausulado.

Nota 5) Cobrado sempre que o serviço seja solicitado pelo Cliente.

Nota 6) Cobrado por prestação.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

2.3 Crédito Automóvel

Entrada em vigor: 01-Dez-2011

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)	Valor Anual		
Credito Automóvel: Locação financeira ou Aluguer de Longa Duração (ALD) com opção ou obrigação de compra: novos e usados					
Comissões iniciais					
1. Comissão de abertura de contrato	n/a	0€/500€	n/a	IVA - 16% ou 23%	Nota 1)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissões de processamento de prestação	n/a	1€/3€ mensal	12€/36€	IVA - 16% ou 23%	Nota 6)
3. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida					
Por cada mensalidade vencida e não cobrada na respectiva data de vencimento	n/a	35 €	n/a	IVA - 23%	Nota 2)
recuperação de despesas de contencioso	n/a	550€	n/a		
cheque devolvido	n/a	25€	n/a		
substituição de cheque	n/a	12,5€	n/a	IVA - 23%	
4. Comissões relativas a alterações contratuais					
Alteração de locatário	n/a	215€	n/a		
Renegociação contratual	n/a	200€	n/a	IVA - 23%	Nota 5)
5. Comissões relativas a actos administrativos					
2ª via do Certificado de Matrícula	n/a	60 €	n/a		
cópia de contrato de Leasing	n/a	42 €	n/a	IVA 23%	Nota 5)
declaração de inexistência de dívida	n/a	42 €	n/a		
declaração de existência de contrato válido	n/a	42 €	n/a		
reposição de matrícula cancelada	n/a	210 €	n/a		
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão de reembolso antecipado total					
Decreto Lei 133/09					
Taxa Fixa	0,25%/0,5%	n/a	n/a	IVA - 16% ou 23%	Nota 3)
Decreto Lei 359/91	90% sobre taxa de juro	n/a	n/a	IVA - 16% ou 23%	Nota 4)
7. Comissões relativas a documentação de fim de contrato					
Modelo Único de Venda	n/a	42€	n/a		
2ª via Modelo Único de Venda	n/a	42€	n/a		
Tratamento de documentação automóvel	n/a	140€	n/a	IVA - 23%	Nota 7)
Outras despesas associadas					
Despesas averbamento viaturas novas (valor indicativo) = 66,74€/ Despesas averbamento viaturas usadas (valor indicativo) = 129,74€					

Nota 1) IVA Portugal Continental = 23%. IVA Regiões Autónomas = 16%
O montante indicado só é cobrado no acto de celebração contratual, variando de acordo com o clausulado.

Nota 2) Por cada mensalidade vencida e não cobrada na respectiva data de vencimento. Acresce taxa de mora.

Nota 3) O credor tem o direito à compensação por parte do consumidor, de uma comissão de reembolso antecipado que não pode exceder 0,5% do montante do capital reembolsado antecipadamente, se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for superior a um ano, não podendo aquela comissão ser superior a 0,25% do montante de crédito reembolsado antecipadamente, se o mencionado período for inferior ou igual a um ano. A solicitação deverá ser feita por escrito com antecedência de 30 dias de calendário.

Nota 4) O consumidor tem o direito de cumprir antecipadamente, parcial ou totalmente o contrato, por escrito, com antecedência de 15 dias de calendário, sendo-lhe calculado o valor do pagamento antecipado do montante em dívida com base numa taxa de actualização, que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa.

Nota 5) Cobrado sempre que o serviço seja solicitado pelo Cliente.

Nota 6) Cobrado por prestação, variando de acordo com o clausulado.

Nota 7) Opcional.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

2.3 Crédito Automóvel

Entrada em vigor: 01-Dez-2011

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)	Valor Anual		
Credito Automóvel:Credito com Reserva de Propriedade:novos e usados					
Comissões iniciais					
1. Comissão de abertura de contrato	n/a	0€/500€	n/a	4% Imposto Selo	Nota 4)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
- Decreto Lei 133/09 Taxa Fixa	0,25%/0,5%	n/a	n/a	4% Imposto Selo	Nota 2)
- Decreto Lei 359/91	90% sobre taxa de juro	n/a	n/a	4% Imposto Selo	Nota 3)
3. Comissões de processamento de prestação	n/a	0,96€/2,88€ mensal	11,52€/34,62€	4% Imposto Selo	Nota 6)
4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida					
Por cada mensalidade vencida e não cobrada na respectiva data de vencimento	n/a	35 €	n/a	4% Imposto Selo	Nota 3)
recuperação de despesas de contencioso cheque devolvido substituição de cheque	n/a	550€ 25€ 12,5€	n/a	4% Imposto Selo	
5. Comissões relativas a alterações contratuais					
Alteração da data de débito da mensalidade Cessão de posição contratual Renegociação Contratual	n/a	60 € 385 € 200 €	n/a	4% Imposto Selo	Nota 5)
6. Comissões relativas a actos administrativos					
cópia de contrato de Crédito declaração de inexistência de dívida	n/a	42 € 42 €	n/a	IVA - 23%	Nota 5)
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total					
- Decreto Lei 133/09 Taxa Fixa	0,25%/0,5%	n/a	n/a	4% Imposto Selo	Nota 2)
- Decreto Lei 359/91	90% sobre taxa de juro	n/a	n/a	4% Imposto Selo	Nota 3)
8. Comissões relativas a documentação de fim de contrato					
Modelo Único de Extinção de Reserva 2ª via Modelo Único de Extinção de Reserva Tratamento de documentação automóvel	n/a	42€ 42€ 90€	n/a	IVA - 23%	Nota 7)
Outras despesas associadas					
- Imposto de Selo Abertura Crédito calculado sobre o capital financiado = 0,07% /mês para durações <12 meses; 0,9% para durações >=12 e < 60 meses ; 1% para durações >= 60 meses)					
- Despesas averbamento viaturas novas (valor indicativo) = 78€/ Despesas averbamento viaturas usadas (valor indicativo) = 141€					

Nota 1) O valor indicado é cobrado por cada mensalidade vencida e não cobrada na respectiva data de vencimento. Acresce taxa de mora.

Nota 2) O credor tem o direito à compensação por parte do consumidor, de uma comissão de reembolso antecipado que não pode exceder 0,5% do montante do capital reembolsado antecipadamente, se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for superior a um ano, não podendo aquela comissão ser superior a 0,25% do montante de crédito reembolsado antecipadamente, se o mencionado período for inferior ou igual a um ano. A solicitação deverá ser feita por escrito com antecedência de 30 dias de calendário.

Nota 3) O consumidor tem o direito de cumprir antecipadamente, parcial ou totalmente o contrato, por escrito, com antecedência de 15 dias de calendário, sendo-lhe calculado o valor do pagamento antecipado do montante em dívida com base numa taxa de actualização, que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa.

Nota 4) O montante indicado só é cobrado no acto de celebração contratual, variando de acordo com o clausulado.

Nota 5) Cobrado sempre que o serviço seja solicitado pelo Cliente.

Nota 6) Cobrado por prestação, variando de acordo com o clausulado.

Nota 7) Opcional.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

2.3 Crédito Automóvel

Entrada em vigor: 01-Dez-2011

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)	Valor Anual		
Credito Automóvel:Outros:novos e usados					
Comissões iniciais					
1. Comissão de abertura de contrato	n/a	0€/500€	n/a	4% Imposto Selo	Nota 4)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
- contratos celebrados após 30/06/09 - Decreto Lei 133/09 Taxa Fixa	0,25%/0,5%	n/a	n/a	4% Imposto Selo	Nota 2)
- contratos celebrados até 30/06/09 (inclusive) - Decreto Lei 359/91	90% sobre taxa de juro	n/a	n/a	4% Imposto Selo	Nota 3)
3. Comissões de processamento de prestação	n/a	0,96€/2,88€ mensal	11,52€/34,62€	4% Imposto Selo	Nota 6)
4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida					
Por cada mensalidade vencida e não cobrada na respectiva data de vencimento	n/a	35 €	n/a	4% Imposto Selo	Nota 8)
recuperação de despesas de contencioso cheque devolvido substituição de cheque	n/a	550€ 25€ 12,5€	n/a	4% Imposto Selo	
5. Comissões relativas a alterações contratuais					
Alteração da data de débito da mensalidade		60 €			
Cessão de posição contratual		385 €			
Renegociação Contratual	n/a	200 €	n/a	4% Imposto Selo	Nota 5)
6. Comissões relativas a actos administrativos					
cópia de contrato de Crédito		42 €	n/a		
declaração de inexistência de dívida	n/a	42 €		IVA - 23%	Nota 5)
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total					
- Decreto Lei 133/09 Taxa Fixa	0,25%/0,5%	n/a	n/a	4% Imposto Selo	Nota 2)
- Decreto Lei 359/91	90% sobre taxa de juro	n/a	n/a	4% Imposto Selo	Nota 3)
8. Comissões relativas a documentação de fim de contrato					
- Modelo Único de Extinção de Hipoteca		42€			
- 2ª via Modelo Único de Extinção de Hipoteca		42€			
- Tratamento de documentação automóvel	n/a	90€	n/a	IVA - 23%	Nota 7)
Outras despesas associadas					
- Imposto de Selo Abertura Crédito calculado sobre o capital financiado = 0,07%/mês para durações <12 meses; 0,9% para durações >=12 e < 60 meses ; 1% para durações >= 60 meses)					
- Despesas averbamento viaturas novas (valor indicativo) = 63€/ Despesas averbamento viaturas usadas (valor indicativo) = 126€					

Nota 1) O valor indicado é cobrado por cada mensalidade vencida e não cobrada na respectiva data de vencimento. Acresce taxa de mora.

Nota 2) O credor tem o direito à compensação por parte do consumidor, de uma comissão de reembolso antecipado que não pode exceder 0,5% do montante do capital reembolsado antecipadamente, se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for superior a um ano, não podendo aquela comissão ser superior a 0,25% do montante de crédito reembolsado antecipadamente, se o mencionado período for inferior ou igual a um ano. A solicitação deverá ser feita por escrito com antecedência de 30 dias de calendário.

Nota 3) O consumidor tem o direito de cumprir antecipadamente, parcial ou totalmente o contrato, por escrito, com antecedência de 15 dias de calendário, sendo-lhe calculado o valor do pagamento antecipado do montante em dívida com base numa taxa de actualização, que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa.

Nota 4) O montante indicado só é cobrado no acto de celebração contratual, variando de acordo com o clausulado.

Nota 5) Cobrado sempre que o serviço seja solicitado pelo Cliente.

Nota 6) Cobrado por prestação, variando de acordo com o clausulado.

Nota 7) Opcional.

Nota 8) Por cada mensalidade vencida e não cobrada na respectiva data de vencimento. Acresce taxa de mora.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

10.3 Outros Créditos

Entrada em vigor: 01-Dez-2011

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)	Valor Anual		
Credito Automóvel: Locação financeira ou Aluguer de Longa Duração (ALD) com opção ou obrigação de compra: novos e usados					
Comissões iniciais					
1. Comissão de abertura de contrato	n/a	0€/500€	n/a	IVA - 16% ou 23%	Nota 1)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissões de processamento de prestação	n/a	1€/3€ mensal	12€/36€	IVA - 16% ou 23%	Nota 4)
3. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida Por cada mensalidade vencida e não cobrada na respectiva data de vencimento	n/a	35 €	n/a	IVA - 23%	Nota 2)
recuperação de despesas de contencioso	n/a	550€	n/a	IVA - 23%	
cheque devolvido	n/a	25€	n/a		
substituição de cheque	n/a	12,5€	n/a		
4. Comissões relativas a alterações contratuais Alteração de locatário Renegociação contratual	n/a	215€ 200€	n/a	IVA - 23%	Nota 5)
5. Comissões relativas a actos administrativos 2ª via do Certificado de Matrícula cópia de contrato de Leasing declaração de inexistência de dívida declaração de existência de contrato válido reposição de matrícula cancelada	n/a	60 € 42 € 42 € 42 € 210 €	n/a	IVA - 23%	Nota 5)
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão de reembolso antecipado total	90% sobre taxa de juro		n/a	IVA - 16% ou 23%	Nota 3)
	n/a	291,67 €	n/a	IVA - 16% ou 23%	Nota 5)
7. Comissões relativas a documentação de fim de contrato Modelo Único de Venda 2ª via Modelo Único de Venda Tratamento de documentação automóvel	n/a	- 42€ - 42€ - 140€	n/a	IVA - 23%	Nota 6)
Outras despesas associadas					
Despesas averbamento viaturas novas (valor indicativo) = 66,74€/ Despesas averbamento viaturas usadas (valor indicativo) = 129,74€					

Nota 1) IVA Portugal Continental = 23%. IVA Regiões Autónomas = 16%
O montante indicado só é cobrado no acto de celebração contratual, variando de acordo com o clausulado.

Nota 2) O valor indicado é cobrado por cada mensalidade vencida e não cobrada na respectiva data de vencimento. Acresce taxa de mora.

Nota 3) O consumidor tem o direito de cumprir antecipadamente, parcial ou totalmente, o contrato, solicitando por escrito com 15 dias de antecedência, sendo-lhe calculado o valor do pagamento antecipado do montante em dívida com base numa taxa de actualização, que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa.

Nota 4) Cobrado por prestação, variando de acordo com o clausulado.

Nota 5) Cobrado sempre que o serviço seja solicitado pelo Cliente.

Nota 6) Opcional.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

10.3 Outros Créditos

Entrada em vigor: 01-Dez-2011

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)	Valor Anual		
Credito Automóvel: Credito com Reserva de Propriedade: novos e usados					
Comissões iniciais					
1. Comissão de abertura de contrato	n/a	0€/500€	n/a	4% Imposto Selo	Nota 1)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	90% sobre taxa de juro	n/a	n/a	4% Imposto Selo	Nota 3)
3. Comissões de processamento de prestação	n/a	0,96€/2,88€ mensal	11,52€/34,62€	4% Imposto Selo	Nota 4)
4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida Por cada mensalidade vencida e não cobrada na respectiva data de vencimento	n/a	35 €	n/a	4% Imposto Selo	Nota 2)
recuperação de despesas de contencioso cheque devolvido substituição de cheque	n/a	550€ 25€ 12,5€	n/a	4% Imposto Selo	
5. Comissões relativas a alterações contratuais Alteração da data de débito da mensalidade Cessão de posição contratual Renegociação Contratual	n/a	60 € 385 € 200 €	n/a	4% Imposto Selo	Nota 5)
6. Comissões relativas a actos administrativos cópia de contrato de Crédito declaração de inexistência de dívida	n/a	42 € 42 €	n/a	IVA - 23%	Nota 5)
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total	90% sobre taxa de juro	n/a	n/a	4% Imposto Selo	Nota 3)
	n/a	336,54 €	n/a	4% Imposto Selo	Nota 5)
8. Comissões relativas a documentação de fim de contrato Modelo Único de Extinção de Reserva 2ª via Modelo Único de Extinção de Reserva Tratamento de documentação automóvel	n/a	42€ 42€ 90€	n/a	IVA - 23%	Nota 6)
Outras despesas associadas					
- Imposto de Selo Abertura Crédito calculado sobre o capital financiado = 0,04%/mês para durações <12 meses; 0,5% para durações >=12 e < 60 meses ; 0,6% para durações >= 60 meses)					
- Despesas averbamento viaturas novas (valor indicativo) = 78€/ Despesas averbamento viaturas usadas (valor indicativo) = 141€					

Nota 1) O montante indicado só é cobrado no acto de celebração contratual, variando de acordo com o clausulado.

Nota 2) Por cada mensalidade vencida e não cobrada na respectiva data de vencimento. Acresce taxa de mora.

Nota 3) O consumidor tem o direito de cumprir antecipadamente, parcial ou totalmente, o contrato, solicitando por escrito com 15 dias de antecedência, sendo-lhe calculado o valor do pagamento antecipado do montante em dívida com base numa taxa de actualização, que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa.

Nota 4) Cobrado por prestação, variando de acordo com o clausulado.

Nota 5) Cobrado sempre que o serviço seja solicitado pelo Cliente.

Nota 6) Opcional.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

10.3 Outros Créditos

Entrada em vigor: 01-Dez-2011

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)	Valor Anual		
Credito Automóvel:Outros:novos e usados					
Comissões iniciais					
1. Comissão de abertura de contrato	n/a	0€/500€	n/a	4% Imposto Selo	Nota 3)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	90% sobre taxa de juro	n/a	n/a	4% Imposto Selo	Nota 2)
3. Comissões de processamento de prestação	n/a	0,96€/2,88€ mensal	11,52€/34,62€	4% Imposto Selo	Nota 4)
4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida					
Por cada mensalidade vencida e não cobrada na respectiva data de vencimento	n/a	35 €	n/a	4% Imposto Selo	Nota 1)
recuperação de despesas de contencioso cheque devolvido substituição de cheque	n/a	550€ 25€ 12,5€	n/a	4% Imposto Selo	
5. Comissões relativas a alterações contratuais					
Alteração da data de débito da mensalidade		60 €			
Cessão de posição contratual		385 €			
Renegociação Contratual	n/a	200 €	n/a	4% Imposto Selo	Nota 5)
6. Comissões relativas a actos administrativos					
cópia de contrato de Crédito		42 €			
declaração de inexistência de dívida	n/a	42 €	n/a	IVA - 23%	Nota 5)
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total	90% sobre taxa de juro	n/a	n/a	4% Imposto Selo	Nota 2)
	n/a	336,54 €	n/a	4% Imposto Selo	Nota 5)
8. Comissões relativas a documentação de fim de contrato					
- Modelo Único de Extinção de Hipoteca		42€			
- 2ª via Modelo Único de Extinção de Hipoteca		42€			
- Tratamento de documentação automóvel	n/a	90€	n/a	IVA - 23%	Nota 6)
Outras despesas associadas					
- Imposto de Selo Abertura Crédito calculado sobre o capital financiado = 0,04%/mês para durações <12 meses; 0,5% para durações >=12 e < 60 meses ; 0,6% para durações >= 60 meses)					
- Despesas averbamento viaturas novas (valor indicativo) = 63€/ Despesas averbamento viaturas usadas (valor indicativo) = 126€					

Nota 1) Por cada mensalidade vencida e não cobrada na respectiva data de vencimento. Acresce taxa de mora.

Nota 2) O consumidor tem o direito de cumprir antecipadamente, parcial ou totalmente, o contrato, solicitando por escrito com 15 dias de antecedência, sendo-lhe calculado o valor do pagamento antecipado do montante em dívida com base numa taxa de actualização, que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa.

Nota 3) O montante indicado só é cobrado no acto de celebração contratual, variando de acordo com o clausulado.

Nota 4) Cobrado por prestação, variando de acordo com o clausulado.

Nota 5) Cobrado sempre que o serviço seja solicitado pelo Cliente.

Nota 6) Opcional.

INFORMAÇÃO GERAL

[\(ÍNDICE\)](#)

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

Serviço ao Cliente

Serviço ao Cliente
Av. José Gomes Ferreira, 15 Edifício Atlas IV, Piso 2 Miraflores 1495-139 Algés
Telefone: 213 118 400 **Fax:** 210 428 205
atendimento@fgacapital.com

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal
Apartado 2240
1106 - 001 Lisboa
www.clientebancario.bportugal.pt

FOLHETO DE TAXAS DE JURO

[INFORMAÇÃO GERAL](#)

[Reclamações](#)

Cientes Particulares

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

[18.2 Crédito Pessoal](#)

[18.3 Crédito Automóvel](#)

Outros Clientes

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

[20.4 Outros Créditos](#)

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

18.2 Crédito Pessoal

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
Empréstimos a taxa variável			
Credito Pessoal sem finalidade específica	Euribor a 3 Meses + Spread 0% a 16,4%	8,2%	12 a 96 meses (Vide Nota 1a)
Empréstimos a taxa fixa			
Credito Pessoal sem finalidade específica	0% a 17,9%	15,9%	12 a 96 meses (vide Nota 1b)

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas

Nota (1a) TAEG calculada com base numa TAN de 5,9% (Euribor a 3 meses e spread 4,5%) para um crédito de 7.039€ a 12 meses e despesas de contrato de 0€.

Nota (1b) TAEG calculada com base numa TAN de 11,8%, para um crédito de 6.709€ a 60 meses e despesas de contrato de 175€.

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: à milésima

Cálculo de juros: 30/360

Regime fiscal aplicável aos juros: Acresce Imposto de Selo de 4% sobre os juros

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

18.3 Crédito Automóvel

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
Empréstimos a taxa variável			
Credito Automóvel:Locação financeira ou Aluguer de Longa Duração (ALD) com opção ou obrigação de compra:novos	Euribor a 3 Meses + Spread 0% a 7%	6,5%	12 a 97 meses (Vide Nota 1a)
Empréstimos a taxa fixa			
Credito Automóvel:Locação financeira ou Aluguer de Longa Duração (ALD) com opção ou obrigação de compra:novos	0% a 8,5%	7,5%	12 a 97 meses (Vide Nota 1b)
Empréstimos a taxa variável			
Credito Automóvel:Locação financeira ou Aluguer de Longa Duração (ALD) com opção ou obrigação de compra:usados	Euribor a 3 Meses + Spread 0% a 8,2%	7,1%	12 a 97 meses (Vide Nota 1c)
Empréstimos a taxa fixa			
Credito Automóvel:Locação financeira ou Aluguer de Longa Duração (ALD) com opção ou obrigação de compra:usados	0% a 9,7%	8,8%	12 a 97 meses (Vide Nota 1d)

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas

Nota (1a) TAEG calculada com base numa TAN de 5,7% (Euribor a 3 meses e spread 4,206%) para um crédito de 28.179€ a 84 meses e despesas de contrato de 250€+IVA.

Nota (1b) TAEG calculada com base numa TAN de 6,5%, para um crédito de 23.410€ a 84 meses e despesas de contrato de 250€+IVA.

Nota (1c) TAEG calculada com base numa TAN de 6% (Euribor a 3 meses e spread 4,6%) , para um crédito de 21.989€ a 84 meses e despesas de contrato de 250€+IVA.

Nota (1d) TAEG calculada com base numa TAN de 7,4%, para um crédito de 15.307€ a 96 meses e despesas de contrato de 250€+IVA.

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: à milésima
Cálculo de juros: 30/360

Regime fiscal aplicável aos juros em Crédito Automóvel_Locação Financeira ou Aluguer de Longa Duração com opção ou obrigação de compra novos e usados:
Acresce IVA Portugal Continental = 23%. IVA Regiões Autónomas = 16%

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

18.3 Crédito Automóvel

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
Empréstimos a taxa variável			
Credito Automóvel:Crédito com reserva de propriedade e outros: novos	Euribor a 3 Meses + Spread 0% a 9,7%	9,7%	12 a 99 meses (Vide Nota 1e)
Empréstimos a taxa fixa			
Credito Automóvel:Crédito com reserva de propriedade e outros: novos	0% a 11,2%	9,6%	12 a 99 meses (Vide Nota 1f)
Empréstimos a taxa variável			
Credito Automóvel:Crédito com reserva de propriedade e outros: usados	Euribor a 3 Meses + Spread 0% a 13,1%	11,9%	12 a 99 meses (Vide Nota 1g)
Empréstimos a taxa fixa			
Credito Automóvel:Crédito com reserva de propriedade e outros: usados	0% a 14,6%	11,9%	12 a 99 meses (Vide Nota 1h)

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas

Nota (1e) TAEG calculada com base numa TAN de 7,6% (Euribor a 3 meses e spread 6,1%), para um crédito de 14.948€ a 72 meses e despesas de contrato de 250€.

Nota (1f) TAEG calculada com base numa TAN de 7,6%, para um crédito de 13.934€ a 84 meses e despesas de contrato de 250€.

Nota (1g) TAEG calculada com base numa TAN de 9,2% (Euribor a 3 meses e spread 7,8%), para um crédito de 11.426€ a 72 meses e despesas de contrato de 250€.

Nota (1h) TAEG calculada com base numa TAN de 9,1%, para um crédito de 10.876€ a 72 meses e despesas de contrato de 250€.

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: à milésima

Cálculo de juros: 30/360

Regime fiscal aplicável aos juros em Crédito Automóvel com reserva de propriedade e outros novos e usados: Acresce Imposto de Selo de 4% sobre os juros

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

20.4 Outros Créditos

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
Empréstimos a taxa variável			
Credito Automóvel: Locação financeira ou Aluguer de Longa Duração (ALD) com opção ou obrigação de compra: novos	Euribor a 3 Meses + Spread 0% a 13,5%	6,9%	12 a 97 meses (Vide Nota 1a)
Empréstimos a taxa fixa			
Credito Automóvel: Locação financeira ou Aluguer de Longa Duração (ALD) com opção ou obrigação de compra: novos	0% a 15%	8,0%	12 a 97 meses (Vide Nota 1b)
Empréstimos a taxa variável			
Credito Automóvel: Locação financeira ou Aluguer de Longa Duração (ALD) com opção ou obrigação de compra: usados	Euribor a 3 Meses + Spread 0% a 13,5%	6,7%	12 a 97 meses (Vide Nota 1c)
Empréstimos a taxa fixa			
Credito Automóvel: Locação financeira ou Aluguer de Longa Duração (ALD) com opção ou obrigação de compra: usados	0% a 15%	9,4%	12 a 97 meses (Vide Nota 1d)

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas

Nota (1a) TAEG calculada com base numa TAN de 5,5% (Euribor a 3 meses e spread 4,1%), para um crédito de 21.391€ a 48 meses e despesas de contrato de 250€ +IVA.

Nota (1b) TAEG calculada com base numa TAN de 6,7%, para um crédito de 18.984€ a 48 meses e despesas de contrato de 165€+IVA.

Nota (1c) TAEG calculada com base numa TAN de 4,95% (Euribor a 3 meses e spread 3,5%), para um crédito de 16.055€ a 48 meses e despesas de contrato de 250€ +IVA.

Nota (1d) TAEG calculada com base numa TAN de 8,2%, para um crédito de 28.038€ a 60 meses e despesas de contrato de 250€+IVA.

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: à milésima

Cálculo de juros: 30/360

Regime fiscal aplicável aos juros em Crédito Automóvel_Locação Financeira ou Aluguer de Londa Duração (ALD) com opção ou obrigação de compra novos e usados: Acresce IVA Portugal Continental = 23%. IVA Regiões Autónomas = 16%

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

20.4 Outros Créditos

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
Empréstimos a taxa variável			
Credito Automóvel:Crédito com reserva de propriedade e outros: novos	Euribor a 3 Meses + Spread 0% a 13,5%	6,9%	12 a 99 meses (Vide Nota 1c)
Empréstimos a taxa fixa			
Credito Automóvel:Crédito com reserva de propriedade e outros: novos	0% a 15%	10,0%	12 a 99 meses (Vide Nota 1d)
Empréstimos a taxa variável			
Credito Automóvel:Crédito com reserva de propriedade e outros: usados	Euribor a 3 Meses + Spread 0% a 13,5%	12,4%	12 a 99 meses (Vide Nota 1e)
Empréstimos a taxa fixa			
Credito Automóvel:Crédito com reserva de propriedade e outros: usados	0% a 15%	10,8%	12 a 99 meses (Vide Nota 1f)

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas

Nota (1c) TAEG calculada com base numa TAN de 5,7% (Euribor a 3 meses e spread 4,2%), para um crédito de 29.292€ a 60 meses e despesas de contrato de 250€.

Nota (1d) TAEG calculada com base numa TAN de 7,8%, para um crédito de 15.207€ a 60 meses e despesas de contrato de 250€.

Nota (1e) TAEG calculada com base numa TAN de 9,8% (Euribor a 3 meses e spread 8,3%), para um crédito de 15.134€ a 48 meses e despesas de contrato de 250€.

Nota (f) TAEG calculada com base numa TAN de 7,8%, para um crédito de 10.281€ a 60 meses e despesas de contrato de 310€.

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: à milésima

Cálculo de juros: 30/360

Regime fiscal aplicável aos juros em Crédito Automóvel com reserva de propriedade e outros novos e usados: Acresce Imposto de Selo de 4% sobre os juros.